

LEI Nº 496/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Cria a Comenda Honorífica Cícero Henrique Brasileiro, destinada a reconhecer 01 (uma) pessoa física e 01 (um) empreendimento, anualmente, por mérito na condição de empreendedor em destaque do nosso município de Baixio, e dá outras providências.


A Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará. Faço saber que a CÂMARA Municipal de Baixio APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada e instituída a Comenda Honorífica Cícero Henrique Brasileiro, destinada a reconhecer 01 (uma) pessoa física e 01 (um) empreendimento, anualmente, por mérito na condição de empreendedor em destaque do nosso município de Baixio, a qual deverá enaltecer seus trabalhos e atuações realizados no desenvolvimento Social, Político e Econômico em prol da comunidade local.

Parágrafo Único. A Comenda deverá ser entregue acompanhada de um diploma correspondente a Honraria, devidamente assinada pelo autor da propositura e Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - A propositura poderá ser apresentada por projeto de lei, mediante iniciativa privativa de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores ou do Prefeito.

Parágrafo Único. Não poderá ser apresentada mais de uma propositura por um ano legislativo.

Art. 3º - A entrega da Comenda deverá ser na sessão de abertura dos trabalhos legislativos do ano seguinte ou na comemoração da emancipação política do município, salvo, requerimento solicitado por 1/3 dos vereadores, da Mesa Diretora, ou do Prefeito, para uma sessão solene especial. 

Art. 4º - O homenageado, para ter direito a Comenda de que trata esta lei, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - ter contribuído em um segmento Social, Político ou Econômico do Município;
- II - atuar há mais de 03 (três) anos no Município;
- III - ter o seu empreendimento ou ação consolidado no Município;
- IV - não possuir antecedentes criminais ou ações cíveis protestadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, em 11 de março de 2016.



Prefeita Municipal
Laura Cristina Alencar